



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

80 Anos
ANDIRÁ

DECRETO Nº. 10.096 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei e,*

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Objeto do Edital nº. 004/2023, homologado em 04 de outubro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Nomeada a Sra. CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS, para Exercer o Cargo de **CUIDADORA - CASA LAR - PSS**, a partir do dia **08** de novembro de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 08 de novembro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL